



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### PROJETO DE LEI Nº 035, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**‘Dispõe sobre campanha de conscientização acerca da proteção dos servidores públicos municipais contra o desrespeito e o desacato, e dá outras providências’.**

**Art. 1º** Fica instituída campanha de conscientização para fins de proteção dos servidores públicos municipais contra desrespeitos e desacatos.

**Art. 2º** Esta lei tem como objetivo preservar e proteger os servidores públicos municipais no exercício de suas funções, garantindo um ambiente de trabalho respeitoso e seguro.

**Art. 3º** Considera-se desrespeito e desacato, para efeitos desta lei, qualquer ato de ofensa verbal ou física, ameaça, humilhação, ou qualquer outra forma de agressão direcionada aos servidores públicos, no desempenho de suas funções.

**Art. 4º** A administração municipal promoverá campanhas de conscientização sobre a importância do respeito ao trabalho dos servidores públicos, bem como sobre os direitos e deveres de todos os munícipes.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de abril de 2025.

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
**Vereador de Cajamar**  
PSB – Partido Socialista Brasileiro

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 09 / Abril /2025

Despacho: Encaminhar as despesas de  
matros, Comissões e Juizados

Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem o intuito de criar um ambiente de trabalho seguro e respeitoso para os servidores públicos, que muitas vezes são alvo de agressões verbais e físicas no exercício de suas funções. É fundamental que haja um respaldo legal que garanta a proteção desses profissionais, além de um protocolo claro a ser seguido em situações de desrespeito. É essencial que se promova um ambiente de respeito não apenas entre os cidadãos e os servidores, mas também entre os colegas de trabalho, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de abril de 2025.

Vinicius Zago Jardim  
Dr. Vinicius Zago  
**Vereador de Cajamar**  
PSB – Partido Socialista Brasileiro